



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 95 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração do Grupo de Trabalho Permanente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, para o período 2021-2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a aposentadoria de servidor conforme Portaria IFMG nº 1048/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 60, de 29 de setembro de 2021, que trata da composição do Grupo de Trabalho Permanente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, com vigência até 31 de agosto de 2023, ficando a CPPD Local composta pelos docentes abaixo discriminados:

| SERVIDOR | SIAPE | REPRESENTAÇÃO |
|---------------------------------|---------|---------------------------|
| Felippe Moreira Faêda | 1263011 | Titular - Presidente |
| José Costa Junior | 1035896 | Titular - Vice-presidente |
| Leonam Kavyn Rocha Duarte | 3170293 | Titular |
| Juliana Cerqueira de Paiva | 1007372 | Suplente |
| Cássia do Carmo Pires Fernandes | 1731686 | Suplente |

Art. 2º. Os membros deverão dedicar até 01 (uma) hora semanal aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 07/12/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1400106** e o código CRC **29D32E54**.